Prefeitura Municipal de São Vicente

TABELA DE TAXAS DE LICENÇA SÔBRE ESTABELECIMENTOS

(Art. nº 130)

"L"

	IMPÔSTO ANUAL Cr$
1 - Ácidos (fabricante ou mercador).....	500,00
2 - Aço (preparador ou mercador).....	1.500,00
3 - Almofadas (fabricante ou mercador).....	300,00
4 - Açougues	
de 1a. classe.....	1.500,00
de 2a. classe.....	800,00
Nota: 1a. classe vendendo mais de 2 rezes por dia, e 2a. classe vendendo até 2 rezes por dia.	
5 - Açúcar	
a) mercador por atacado.....	2.500,00
b) mercador em pequena escala....	500,00
c) refinação de.....	1.500,00
6 - Acumuladores	
a) fabricante ou mercador.....	1.000,00
b) oficina de carga ou consertos.	400,00
7 - Adubos mercador.....	500,00
8 - Afiador ou amolador (oficina de).....	500,00
9 - Agente, representante ou intermediário (de firmas licenciadas no Município, o impôsto será de acôrdo com as tabelas para ramos ou artigos aqui negociados)	
10 - Agente, representante ou intermediário de firmas licenciadas no Município	500,00
11 - Águas minerais ou gasosas (fabricante, preparador ou mercador)	500,00
12 - Alcool - para fins industriais, medicinais ou domésticos - (fabricante ou mercador:	
de 1a. classe.....	600,00
de 2a. classe.....	300,00
13 - Alfaiataria ou alfaiate	
de 1a. classe.....	1.000,00
de 2a. classe.....	500,00
a - só feitio ou mão de obras.....	300,00
14 - Alfinetes - (fabricantes ou mercadores)..	400,00
15 - Almofadas ou semelhantes (fabricante ou mercador).....	400,00
16 - Alumínio - (fabricante ou mercador).....	
de 1a. classe.....	800,00
de 2a. classe.....	400,00
17 - Alumínio - Utensílios de (Vide utensílios)	
18 - Amido - (fabricante ou mercador).....	400,00
19 - Ampolas - (fabricante ou mercador).....	500,00
20 - Anil - (fabricante ou mercador).....	500,00